

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR
---	--

DELIBERAÇÃO Nº 311/2022 – 16/12/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde".
- A Portaria GM/MS de Consolidação nº 06 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde".
- A Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
- Protocolo nº 19.101.941-5 que contém proposta de habilitação de equipe de saúde mental (eMAESM) do município de Pontal do Paraná;
- A Deliberação CIR 14ªRS nº 009/2022, que aprova as habilitações das referidas equipes multiprofissional de acordo com os projetos técnicos apresentados.
- O parecer favorável da Divisão de Atenção à Saúde Mental (DVSAM) a implantação da eMAESM neste município, respondendo à necessidade de atendimento especializado identificado pela atenção básica, integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde, amparada nos comandos da Lei 10.216 de 2001.

APROVA a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Pontal do Paraná, para habilitação de Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental, Tipo 1, conforme projeto técnico institucional apresentado, com financiamento tripartite do município, do Estado e do Governo Federal.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.12.16 14:52:46
-03'00'

Presidente do COSEMS/PR